



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Tubarão - SC

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

Dispõe sobre a aprovação da cessão de uso temporário de micro ônibus pela Fundação Municipal Desenvolvimento Social – FMDS para a APAE de Tubarão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão – CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.742/93:
Em reunião ordinária no dia 10/03/2020;

Considerando o recebimento do micro ônibus marca VW/NEOBUS, Placas PBH 8324 pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS no ano de 2019, oriundo de emenda parlamentar da deputada federal Carmem Zanotto;

Considerando a solicitação da APAE de Tubarão (em anexo) para a cessão de uso temporário do referido bem, tendo em vista a necessidade da Instituição de substituição dos veículos hoje utilizados que apresentam-se precários e na iminência de paralização do traslado dos alunos;

Considerando a manifestação do Ministério de Cidadania, através da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social quanto a possibilidade de cessão de uso temporário do referido veículo, (em anexo);

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica do município de Tubarão quanto ao pedido da OSC,(em anexo);

Considerando orientação ofertada aos representantes da APAE presentes na reunião plenária, Senhores Demétrio N. Verani, Rogério Mendes André, José da Rosa, Nádia M. Barbosa, Daniela Reus Carlos, Luzia V.N. da Rosa, , quanto a necessidade de reordenamento dos serviços ofertados pela APAE de modo a atender à Tipificação Nacional dos Serviços Sócio-assistenciais (Resolução 109/2009) e, por conseguinte a atualização dos dados do CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social).



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Tubarão - SC

Resolve:

Art. 1º Aprovar, salvo melhor juízo, a cessão de uso temporário do micro-ônibus marca VW/NEOBUS, Placas PBH 8324 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão.

Tubarão/SC, 10 de Março de 2020.

Edson Luiz Barbosa
Presidente do CMAS